LIDO
Em, 01/08/12
12079
Assessoria do Plenário

IND 6442 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Agaciel Maia)

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a implantação de vagas de unidade de tratamento intensivo – UTI, no Hospital Regional do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a implantação de vagas de unidade de tratamento intensivo – UTI, no Hospital Regional do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Pelo menos 63 famílias do Distrito Federal vivem hoje a angústia de verem seus parentes doentes e em estado grave à espera de uma vaga em unidade de tratamento intensivo. A Central de Regulação da Secretaria de Saúde busca vagas, mas não há leitos disponíveis na cidade para abrigá-los. A crise nas UTIs dos hospitais públicos de Brasília se agravou nas últimas semanas, com a morte de doentes que aguardavam o tratamento intensivo.

O secretário de Saúde, Rafael Barbosa, reconheceu que a situação é muito grave no caso dos pacientes que sofreram traumas. O Hospital de Base do DF é a única unidade com capacidade para atender doentes que necessitam de neurocirurgia, especialmente os que foram vítimas de acidente de trânsito, tiros ou facadas. Hoje, só há oito leitos de UTI especializados em pacientes com trauma e, portanto, é frequente ver casos gravíssimos em espera na fila. "Temos uma deficiência em leitos com suporte neurocirúrgico. Com o aumento da violência, esse problema se agravou. Os pacientes da

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6442/2012
Folha Nº 01 BTA

área de trauma normalmente são graves, e a rotatividade de leitos é muito baixa", explica Barbosa.

Diante da urgência, solicito ao Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal a implantação de leitos de UTI, no Hospital Regional do Gama.

Sala das Sessões, em

Deputado Distrital Agaciel Maia
Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6442 / 2012
Folha Nº 02 BIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC.

Em, 06/08/201

ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6442/2012
Folha Nº 03 BIA